

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO “ OPERADOR DE COMPUTADOR”,
NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - EDITAL Nº 09/ 2018.**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano-*Campus* Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso **Operador de Computador**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Operador de Computador**, com carga horária de **100h**, na modalidade Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 - A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3-O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 – O curso Operador de Computador possui como objetivo propiciar aos participantes conhecimentos sobre noções básicas de informática, capacitando-os para manuseio de computadores e aplicativos essenciais no cotidiano de uma empresa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 10 vagas para o curso Operador de Computador.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas as alunas internas que estão em processo de reabilitação no Centro de Recuperação Evangélica Livres para Servir (CRELPS), localizado na cidade de Petrolina-PE.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital.
- c) Possuir vínculo com o CRELPS

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **11/07/2018 a 13/07/2018**.

5.2 A inscrição será realizada por representante do Centro de Recuperação Evangélica Livres para Servir (CRELPS) e será recebida por membro da comissão do processo seletivo na Instituição onde ocorrerá o curso.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

5.3.1 Documentos obrigatórios:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido
- b) Cópia RG e CPF;
- c) Declaração de vínculo emitido pelo CRELPS.

5.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no ato da inscrição.

5.5 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula, comprovará a efetivação de sua inscrição.

5.6 O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos obrigatórios descritos no item 5.3.1.

5.7 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 19 de julho/2018 e término no dia 01 de setembro/2018, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
CRELPS	9:00 às 10:30 / 14:00 às 15:30	quinta
	9:00 às 12:00/14:00 às 17:00	sexta
	9:00 às 12:00/14:00 às 17:00	Sábado

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.3.1.

7.2 A prioridade para participação no curso será para as alunas que estiverem mais próximas da conclusão do período de internamento, a fim de contribuir com sua reinserção social e profissional.

7.3.1 Como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de atendimento interno no CRELPS
- b) Maior idade.

7.4 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.5 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas para novas turmas.

7.6 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **17/07/2018** nos murais do Centro de Recuperação Evangélica Livres para Servir (CRELPS) por tratar-se de público com atendimento em regime interno.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, **no dia 18/07/2018 no horário das 8 às 20h** por representante do Centro de Recuperação Evangélica Livres para Servir (CRELPS) com termo de procuração.

9.2. Documentação para matrícula:

- a) Apresentar o comprovante de inscrição;
- b) Cópia e original de documento oficial com foto (RG ou carteira de habilitação);
- c) Cópia e original de CPF;
- d) Cópia comprovante de residência;
- e) Foto 3x4 iguais e recentes.

10 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária
Informática básica: Introdução e Processamento de Dados. Breve histórico dos microcomputadores. Conceitos de Hardware e Software. Composição do micro computador. Periféricos: entrada, saída, entrada/saída, armazenamento. Unidade Central de Processamento (CPU). Hardwares típicos de um computador. Como digitar corretamente.	25h
Editor de Texto: Leitura e interpretação de texto. Operacionalização do processador de textos Word (ou Writer).. Ferramentas de correção, alteração e formatação de texto. Inserção de objetos. Tabelas. Formulários, mala direta.	25h
Planilha Eletrônica Operacionalização do aplicativo Excel (ou calc). Ferramentas de edição correção, alteração e formatação de planilhas. Cálculos simples e de porcentagem. Funções básicas. Gráficos. Configuração e impressão de planilhas.	25h
Software de Apresentação de Slides Aplicativo PowerPoint. Configuração do ambiente de trabalho. Ferramentas de edição, correção, alteração e formatação de Slides. Efeitos de animação e	25h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

transição de slides. Configuração de slides para impressão.	
Total	100h

11 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	11/07/2018 à 13/07/2018
Divulgação do resultado final	17/07/2018
Matrícula	18/07/2018
Início do Curso	19/07/2018
Término do Curso	01/09/2018

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade da instituição atendida acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

12.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

12.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e tiver realizado matrícula.

12.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação e possui validade de seis meses.

Petrolina-PE, 11 de Julho de 2018.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral

Anne Rose Rodrigues Barboza
Presidente da Comissão - Edital Nº 09/2018
Portaria Nº 256 de 05 de Julho de 2018